



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 752 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Romulo Rosa de Carvalho e Sérgio Murilo Rosa da Silva.

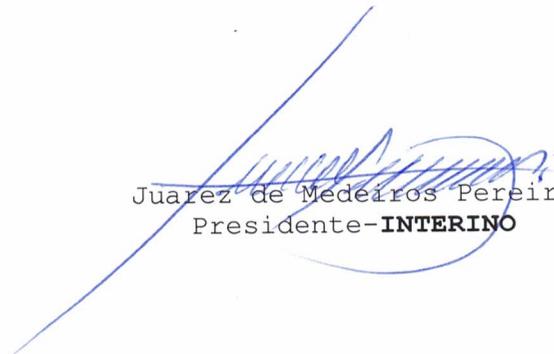
Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 06 de março e término no dia 10 de março de 2023.

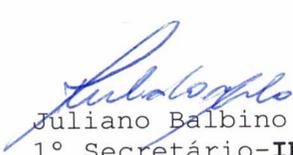
Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de março de 2023.

  
Juarez de Medeiros Pereira  
Presidente-**INTERINO**

  
Juliano Balbino de Melo  
1º Secretário-**INTERINO**

  
Edson da Silva Almeida  
2º Secretário-**INTERINO**